

Exp. GAB.CONS.JAV n. 136/2022

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Primeira Câmara

Ref.: Documento protocolizado sob o n. 9001016600/2022 - Processo n. 1.120.211

Em: 11/11/2022

À Secretaria da Primeira Câmara,

Trata-se de documento protocolizado sob o **n. 9001016600/2022**, por meio do qual o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CIDRUS, por intermédio de seu procurador, Sr. Diego de Araújo Lima - OAB/MG 144.831, apresenta a decisão administrativa de revogação do Pregão Presencial n. 01/2022, Processo Licitatório n. 01/2022, o Parecer Jurídico e o comprovante de publicação, requerendo, assim, o arquivamento da Denúncia.

Proceda-se à **juntada** do documento sobredito aos autos em epígrafe e, dando-se cumprimento ao determinado no despacho consubstanciado na [peça n. 40](#), **remetam-se** os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para manifestação conclusiva.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator